PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 1421/2018 -11.04.2018
Folha 01/03
CONTRATO Nº 20180116 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-12.03.001

O Sr. **HADAILTON GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, Tecnólogo em Gestão Pública, CRA/PA nº 6-01108, residente e domiciliado à Av. Cônego Clementino nº 691, bairro Alegre, CEP 68600-000, município de Bragança-PA, portador da cédula de identidade nº **3188465**, PC/PA, inscrito no CPF sob o nº **654.723.222-00**, responsável pelo Controle Interno do Município de Bragança, Estado do Pará, nomeado nos termos do **Decreto nº 112/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Contrato nº 20180116**, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-12.03.001, que objetiva a locação de imóvel para funcionamento do CREAS. Do Sr. **ANTONIO COSTA MARTINS DE SOUSA**, com base nas regras esculpidas pela Lei n.º 8.666/93, demais instrumentos legais correlatos e baseado ainda, nas peças que compõe o referido processo abaixo citadas:

- Oficio nº 037 A/2018 da SEMTRAPS para SECRETARIA MUNICIPAL DE INSFRAESTRUTUTA URBANA E RURAL em 23/02/2018 – Solicitação de Engenheiro ou Arquiteto para fazer avaliação de imóvel;
- Oficio nº 045 A/2018 da SINFRA para SEMTRAPS em 28/02/2018- Remessa de laudo de Avaliação de Imóveis;
- Laudo de Avaliação nº 10-18;
- Correspondência SEMTRAPS para o SR. ANTONIO COSTA MARTINS DE SOUSA em 28/02/2018 - Solicitação de Documentação de Pessoa Física;
- Procuração;
- RG e CPF (ANTONIO COSTA MARTINS DE SOUSA) (MARLÍSIA ALVES M. ALVES) (MARISA MARTINS EGUCHI) (MISIA ALVES MARTINS) (MAURO ANTONIO ALVES MARTINS);
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Imóvel;
- Certidão Negativa de Débitos;
- Ofício SEMTRAPS nº 070B/2018 para Contabilidade em 02/03/2018 – Solicitação de Dotação Orçamentária;
- Correspondência do Dpto. Contabilidade para SEMTRAPS em 05/03/2018 – Dotações Orçamentárias 2018;
- Termo de Referência em 05/03/2018;
- Correspondência da SEMTRAPS para SEGAB em 06/03/2018 – Solicitação de Adequação Orçamentária;
- Declaração de adequação Orçamentária e Financeira em 09/03/2018;
- Autorização de Abertura de Processo em 09/03/2018;
- Ofício SEGAB n° 101 A/2018 para CPL em 12/03/2018 – Encaminha Processo Administrativo de Locação de Imóvel;
- Decreto n° 010/2018 -GP – Comissão de Licitação;
- Termo de Autuação em 12/03/2018;
- Dispensa e Termo de Dispensa de Licitação em 13/03/2018;
- Minuta do Contrato;

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 1421/2018 -11.04.2018
Folha 02/03
CONTRATO Nº 20180116 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-12.03.001

- Solicitação de Parecer Jurídico em 13/03/2018;
- Remessa de Parecer Jurídico nº 063/2018 – PGM em 15/03/2018;
- Parecer Jurídico nº 063/2018 – PGM em 15/03/2018;
- Solicitação de Termo de Homologação e Adjudicação e Termo de Ratificação de Dispensa em 15/03/2018;
- Termo de Homologação e Adjudicação em 20/03/2018;
- Extrato de Dispensa de Licitação em 20/03/2018;
- Convocação para Celebração de Contrato em 20/03/2018;
- Contrato 20180116 em 23/03/2018; -
- Extrato do Contrato de Dispensa 20180116 em 23/03/2018;
- Certidão de Divulgação no Flanelógrafo em 23/03/2018;
- Memo. n° 112/2018–CPL para CGM em 23/03/2018 – Encaminhando a Controladoria Geral-CGM para Parecer de Regularidade;

Declara ainda, que o referido processo se encontra:
( ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Em tempo, cabe mencionar que o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, justificou de forma clara e legal a possibilidade jurídica, opinando assim de forma favorável pelo regular prosseguimento do Processo Licitatório.
(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo. Em tempo, cabe mencionar que o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, justificou de forma clara e legal a possibilidade jurídica, opinando assim de forma favorável pelo regular prosseguimento do Processo Licitatório.
( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bragança-PA, 11 de Abril de 2018.

HADAILTON GOMES SILVA:65472322200

Assinado de forma digital por HADAILTON GOMES SILVA:65472322200

Hadailton Gomes Silva
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Decreto 112/2017

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 1421/2018 -11.04.2018
Folha 03/03
CONTRATO Nº 20180116 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-12.03.001

RESSALVA

1 - Publicação do Extrato da Dispensa e do Extrato do Contrato n° 20180116 no DOU;

Bragança-PA, 11 de Abril de 2018.

Hadailton Gomes Silva
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Decreto 112/2017